



***Prefeitura Municipal de São Sebastião do Alto  
Estado do Rio de Janeiro  
Gabinete do Prefeito***

**Decreto n° 2396/2023**

Abre crédito adicional suplementar por anulação de dotação, no valor de R\$ 1.524.354,29, para reforço de dotação consignada no Orçamento em vigor do Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social, Fundo Municipal de Meio Ambiente, Instituto de Previdência e Prefeitura Municipal de São Sebastião do Alto.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO ALTO no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei n° 878/2022.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar ao Orçamento anual do Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social, Fundo Municipal de Meio Ambiente, Instituto de Previdência e da Prefeitura Municipal de São Sebastião do Alto no Valor de R\$ 1.524.354,29 (Um milhão, quinhentos e vinte quatro mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e vinte e nove centavos) para reforço de dotação orçamentária, na forma do Anexo.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior, se respalda no art. 4, Inciso IV da Lei 878/2022 de 10 de Novembro de 2022 e será compensado com anulação de igual valor no saldo de dotação orçamentária, na forma do anexo.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor a partir de 02 de Janeiro de 2023.

São Sebastião do Alto (RJ), 20 de Dezembro de 2023.

**Alif Rodrigues da Silva**  
**Prefeito**



*Prefeitura Municipal de São Sebastião do Alto*  
*Estado do Rio de Janeiro*  
*Gabinete do Prefeito*

**ANEXO ÚNICO – DECRETO N. 2396/2023**  
**Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social,**  
**Fundo de Meio Ambiente. Instituto de Previdência**  
**e da Prefeitura Municipal**

**Crédito Adicional Suplementar**

PROGRAMA DE TRABALHO	DESPESA	FONTE	REFORÇO	ANULAÇÃO	EXCESSO DE ARRECADACÃO
1012200012.040	3.3.90.30	500		632,00	
1012200012.040	3.3.90.46	500		1.290,00	
1012200012.040	3.3.90.48	500		6.194,00	
1012200011.001	4.4.90.52	600		6.790,00	
1012200012.040	3.1.90.11	600	140.000,00		
1012200012.040	3.3.90.14	600	40.000,00		
1012200012.040	3.3.90.34	600		62.000,00	
1012200012.040	3.3.90.36	600		2.600,00	
1012200012.040	3.3.90.39	600		66.000,00	
1030200122.050	3.3.90.48	600		5.720,30	
1030300122.082	3.3.90.30	600		4.500,00	
1012200012.040	3.1.90.11	711	153.300,00		
0806200012.005	3.1.90.91	500		366,00	
0824400012.062	3.1.90.11	500	25.000,00		
0824400012.062	3.3.90.46	500		12.430,00	
0824400142.0810	3.1.90.11	500	5.000,00		
0824400142.0810	3.3.90.14	500		1.374,00	
0824100042.056	3.3.90.30	660		870,00	
0824100042.056	3.3.90.36	660		130,63	
0824400012.062	3.3.90.39	660		31.000,00	
0824400012.062	3.3.90.92	661		1.840,00	
0824400141.005	4.4.90.51	700		1.294,00	



**Prefeitura Municipal de São Sebastião do Alto**  
**Estado do Rio de Janeiro**  
**Gabinete do Prefeito**

0824400141.014	4.4.90.52	700		893,00	
0824400012.062	3.3.90.34	704		34.000,00	
0927100012.063	3.1.90.11	800		20.000,00	
0927100012.063	3.1.90.13	800	1.273,02		
0927100012.063	3.3.90.36	800		2.880,00	
0927100012.063	3.3.90.93	800		1.899,00	
0412200012.035	3.1.90.11	500	68.000,00		
0412200012.035	3.3.90.39	704		5.351,00	
1854100101.020	4.4.90.52	704		1.800,00	
1854100102.037	3.3.50.36	704		929,00	
1854100102.038	3.3.50.43	704		1.858,00	
0412200012.002	3.1.90.11	500	63.000,00		
0412200012.070	3.1.90.11	500	25.000,00		
0412200012.071	3.1.90.11	500	18.000,00		
0412200012.002	3.1.90.11	700		2.166,11	
0206200012.004	3.1.90.11	500	24.000,00		
0206200012.005	3.1.90.91	500	9.815,00		
0412200012.006	3.1.90.11	500		30.600,00	
0412200012.006	3.1.90.11	711	11.200,00		
0412200012.009	3.1.90.11	500	9.000,00		
0412200012.009	3.3.90.46	500		8.560,00	
0927100052.011	3.2.90.23	500	7.533,29		
2884100002.053	4.6.90.77	500	51.102,13		
884600002.010	3.3.90.47	500	79.599,23		
884600002.010	3.3.90.47	704	26.450,21		
0412200012.009	3.1.90.11	711	37.100,00		
1545100012.017	3.3.90.34	704		191.000,00	
1545100012.017	3.3.90.34	704		8.767,00	
1545100012.017	3.3.90.39	704	6.000,00		



**Prefeitura Municipal de São Sebastião do Alto**  
**Estado do Rio de Janeiro**  
**Gabinete do Prefeito**

1545100012.017	3.1.90.11	711	97.000,00		
2781200012.021	3.1.90.11	500	31.000,00		
2369500011.032	4.4.90.52	704	14.600,00		
2369500012.022	3.3.90.39	704	64.534,21		
1236100072.026	3.1.90.11	500		69.085,97	
1236100072.026	3.1.90.13	500	20.980,57		
1236100072.027	3.1.90.11	540	354.000,00		
1236100072.027	3.3.90.08	540	1.366,63		
1236100072.024	3.3.90.30	552		29.900,00	
1236100071.034	4.4.90.52	573		29.300,00	
1236100072.026	3.1.90.11	573	17.000,00		
1236100072.026	3.3.90.34	573		79.000,00	
1236100072.026	3.3.90.39	573		136.760,00	
2060600012.031	3.1.90.11	500	39.000,00		
0412400012.007	3.1.90.11	500	22.000,00		
0412200012.077	3.1.90.11	500	12.000,00		
0412100012.078	3.1.90.11	500	18.000,00		
1312200012.080	3.1.90.11	500	8.500,00		
1339200292.384	3.3.90.31	700		18.779,00	
1339200292.384	3.3.90.31	700		27.518,84	
0412100012.084	3.1.90.11	500	24.000,00		
0103100021.023	4.4.90.51	003		2.690,83	
0103100021.023	4.4.90.52	003		6.296,33	
0103100022.001	3.1.90.04	003		7.689,82	
0103100022.001	3.1.90.05	003		1.801,80	
0103100022.001	3.1.90.11	003		497.925,49	
0103100022.001	3.1.90.16	003		10.156,64	
0103100022.001	3.1.90.92	003		11.581,70	
0103100022.001	3.1.91.13	003		9.117,05	



***Prefeitura Municipal de São Sebastião do Alto***  
***Estado do Rio de Janeiro***  
***Gabinete do Prefeito***

0103100022.001	3.2.90.21	003		2.157,05	
0103100022.001	3.3.90.14	003		7.961,40	
0103100022.001	3.3.90.30	003		14.165,70	
0103100022.001	3.3.90.36	003		9.118,25	
0103100022.001	3.3.90.39	003		26.863,71	
0103100022.016	4.6.90.71	003		2.157,05	
0103100022.016	4.6.90.77	003		8.593,62	
			<b>1.524.354,29</b>	<b>1.524.354,29</b>	

**Alif Rodrigues da Silva**  
*Prefeito*